



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

CMU 001392 - IEB 17/ Set/ 2024 11: 01

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 58 /2024

Ofício n.º ____/2024

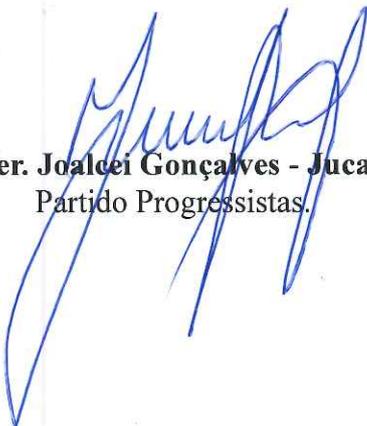
Uruguaiana, 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião Ordinária do dia 12/09/2024, conforme documento em anexo.


Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Partido Progressistas.

NOTIFICAÇÃO DE ALTA

Prontuário: 110468 Prec-ep: 961504968 Situação Beneficiário: MILITAR DA RESERVA
Paciente: JOALCEI ALVES GONCALVES Identidade: 0333597144 Seq: 0
Data Nasc: 08/01/1977 CPF: 80725970006
Posto/Grad: CB NB Idade: 47 anos
Pai: JOSÉ RILO GONÇALVES Convênio: EXERCITO
Mãe: ARIA LUIZA ALVES GONÇALVES Codom: 60103 HOSPITAL GERAL DE PORTO ALEGRE
Telefone: Celular: (55) 99603-1199

Data da Baixa: 11/09/2024 Hora da Baixa: 06:31
Motivo da Baixa: Por Início de Tratamento
Especialidade: CIRURGIA GERAL
Médico da Baixa: CAPGUSTAVO
Setor: 3º ANDAR ALA NORTE Leito: 305

Observações:

AUTORIZO O CORPO CLINICO DESTA HOSPITAL a realizar todos os exames, tratamento clínico, anestesia, transfusão ou demais procedimentos que objetivem o diagnóstico e tratamento.

O paciente e/ou seu responsável abaixo assinados, autorizam, pelo presente, a internação do primeiro, nos termos abaixo especificados:

- O hospital prestará atendimento médico-hospitalar ao paciente, de acordo com a boa técnica, respeitando seus critérios internos e utilizando-se de equipe especializada, que está autorizada, desde já, a praticar todos os procedimentos clínicos ou cirúrgicos indicados, realizar exames e métodos diagnósticos complementares, administrar medicamentos e proceder, enfim, todos os atos necessários ao perfeito atendimento.
- A proposta de Tratamento(s), Assistência Clínica, Medicamento (s) ou Procedimento (s) (exames e cirurgias) a(s) qual(is) o paciente será submetido, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas serão explicadas durante os cuidados assistenciais pela equipe médica, sendo concedida ao paciente e/ou responsável oportunidade para perguntas e respostas, tudo visando o consentimento livre e esclarecido.
- Durante a internação, os acompanhantes e visitantes devem cumprir as normas estabelecidas no regulamento interno do hospital, assim como aquelas referentes ao controle de infecção do hospital, lavando as mãos com frequência, evitando sentar-se no leito e não ingerindo alimentos no quarto, com exceção das refeições fornecidas pelo hospital, quando for o caso.
- A infecção em ambiente hospitalar, como se sabe, muitas vezes é inevitável, apesar dos esforços e dos cuidados do hospital. Os cuidados acima descritos aliados aos controles dos riscos de infecção promovidos por nossa Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) são os instrumentos de que dispomos para a redução dos riscos tanto quanto possível.
- Conforme o publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 17/03/2021 foi aprovado o novo Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas através da PORTARIA GM-MD Nº 935, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Diante disso, a nova portaria prevê que a alimentação do acompanhante, quando solicitada e fornecida, será cobrada diariamente.

Data da Alta: 12/09/2024 Hora da Alta: 11:28
Médico da Alta: TENDALPRÁ
Motivo da Alta: Por não precisar mais de Hospitalização - Curado - Com Capacidade
Medicação Uso:

Descrição da Alta:

Medidas Adotadas:

José GUSTAVO Olijnyk
Cap Med Cirurgia Geral
ID MIL 0303091151
CRM/RS 30006